



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 200

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Concede-se a D. Maria Cabral Mathias de Siqueira, viuva do ex-servidor Lázaro Mathias de Siqueira, vitimado por tuberculose pulmonar, a pensão mensal de Cr\$. - 900.00 (novecentos cruzeiros), a partir de 1º de Maio do corrente ano.

Artº 2º)- O pagamento de que trata o artº 1º correrá por conta da verba 711/8.90 - Pessoal Inativo - do orçamento vigente.

§ único)- Os efeitos desta lei cessarão se a pensionista contrair novo matrimônio.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

....

Pirassununga, 21 de Outubro de 1952

(Paulo de Barros Ferraz)

Presidente.



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação é de parecer que o presente projeto de lei 19/52, de autoria do Executivo, deve ter a seguinte redação final:-

LEI Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º) - Concede-se a D. Maria Cabral Matias de Siqueira, viuva do ex-servidor Lázaro Matias de Siqueira, vitimado por tuberculose pulmonar, a pensão mensal de CR\$. 900.00 (novecentos cruzeiros), a partir de 1º de Maio do corrente ano.


Artº 2º) - O pagamento de que trata o artº 1º correrá por conta da verba 711/8.90 - Pessoal Inativo - do orçamento vigente.

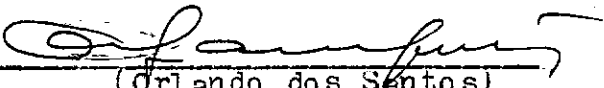
§ único) - Os efeitos desta lei cessarão se a pensionista contrair novo matrimônio.

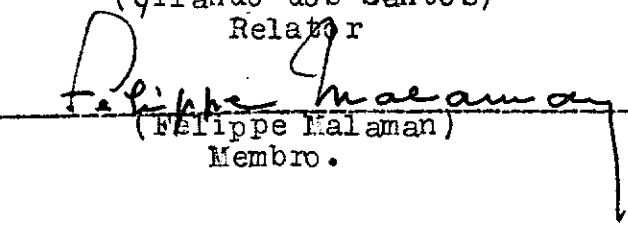
Artº 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

11111

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1952


(Diderot Correa de Jesus)
Presidente


(Orlando dos Santos)
Relator


(Felipe Malaman)
Membro.

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 1952


Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER 7/52

Esta Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, após estudar a Emenda nº 1 apresentada ao projeto de lei 19/52 pelo vereador Olympio Guiguer, propondo a criação do parágrafo único ao artigo 2º, é de parecer que a mesma deve ser acolhida em seu segundo exame.

.....

Sala das Comissões, 29 de Setembro de 1952

João de Carvalho

(João de Carvalho)

Presidente

Max Zenker Junior

(Max Zenker Jr)

Relator

João Agglio Neto

(João Agglio Neto)

Membro.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 227/52

Pirassununga, 26 de Setembro de 1952

EXMO.Sr.

Vereador João de Carvalho

Presidente da Comissão de Educação, S.Pública e A.Social

NESTA

Tenho o prazer de passar as mãos de V.Excia., a fim de ser apreciada por essa Comissão de Assistência Social, a inclusa emenda nº 1 apresentada ao projeto de lei 19/52, pelo vereador Olympio Guiguer, matéria essa já aprovada em 1ª discussão em sessão realizada em 23 do mês em curso.

Renovo a V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

(Paulo de Barros Ferraz)
Presidente.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1

ao projeto de lei 19/52

Cria-se ao artigo 2º o paragrafo único,
com a seguinte redação:

"Os efeitos desta lei cessarão se a pen-
sionista contrair novo matrimônio".

* * *

Sala das Sessões, 23 de Setembro 1952

(Olympio Guilher)

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 9 de 19 52

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.
Sala das Sessões, 23 de 9 de 19 52

(Presidente)

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 9 de 19 52

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº

19/52

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Concede-se, a d. Maria Cabral Matias de Siqueira, viúva do ex-servidor Lázaro Matias de Siqueira, vitimado por tuberculose pulmonar, a pensão mensal de Cr. 900,00 (novecentos cruzeiros), a partir de 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º - O pagamento de que trata o art. 1º, correrá por conta da verba 711/8.90. - Pessoal Inativo, do Orçamento vigente.

Art. 3º - Este ^{Orçamento} entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de junho de 1952.-

A Comissão de Finanças,
Lavoura, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de junho de 1952

Presidente

(Dr. Lauro Pozzi)
Prefeito Municipal.-

A Comissão de Assistência Social, Obras
e Serviços Públicos, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 30 de Junho de 1952

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de Junho de 1952

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de Junho de 1952

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de Junho de 1952

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Afim de que essa colenda Câmara Municipal se pronuncie a respeito, após merecer o necessário estudo por parte das Comissões competentes, cabe-me passar às mãos de V.Excia. o projeto de lei em apenso, o qual fixa uma pensão à sra. d. Maria Cabral Matias de Siqueira, esposa do ex-funcionário Sr. Lázaro Matias de Siqueira, falecido recentemente no Sanatório dos Tuberculosos de Santa Rita do Passa Quatro.

Fecer-se comentários quanto ao mérito do assunto, já não está mais no propósito deste Executivo, porquanto se reconhece ser ela pessoa pobre, sem recursos ou capacidade para se manter. Ainda assim, mesmo que a beneficiária sobrassem estes ou recursos outros, ao Município, competia, em tributo ao trabalho e ao despreendimento de um obscuro funcionário, assegurar, por justiça e por dever, toda a assistência aos dependentes desse mesmo funcionário - o qual, tenhamos, como exemplo vivo da condição de precariedade do funcionalismo municipal - isto é, trabalhar a vida inteira e depois morrer num sanatório de tuberculosos.

Pirassununga, 23 de junho de 1952.-

(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal.-



Câmara Municipal de Pizassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER nº 6/52.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, submetendo a estudos o presente projeto de lei 19/52, de autoria do Executivo, que visa dar pensão mensal à viuva do ~~ex-sevidor~~ Lazaro Mathias Siqueira, é de parecer que a matéria deve receber o beneplácito da Casa.

* * *

Sala das Comissões, 20 de Setembro 1952

João de Carvalho.

Max Zenker Jr
Max Zenker Jr
(Max Zenker Jr)
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 178/52

A J.º

Pirassununga, 30 de Agosto de 1952

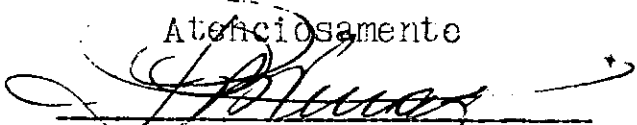
Exmo. Sr. Vereador
Presidente da Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social

NESTA

Para que essa douta Comissão de Assistência Social emita seu pronunciamento, tenho o prazer de passar às mãos de V.Excia. o incluso projeto de lei 19/52, de autoria do Executivo, que visa conceder pensão mensal à viúva do ex-servidor Lazaro Mathias Siqueira.

Renovo a V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


(Paulo de Barros Ferraz)

Presidente.



Câmara Municipal de Pizassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECERNº 15/52

Examinando o assunto encerrado no presente projeto de lei nº 19/52, de autoria do Executivo, que concede pensão mensal à viuva do ex-servidor Lázaro Mathias Siqueira, vitimado por insidiosa moléstia, esta Comissão de Finanças nada tem a objetar motivo pelo qual opina favoravelmente ao mesmo.

Sala das Comissões, 2 de Agosto de 1952

Paulo Soares de Araujo
(Paulo Soares de Araujo)

Presidente

Gaspar More
(Gaspar More)

Relator

Clóvis Arruda
(Clóvis Arruda)

Membro.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer a pedido do vereador *Olymério Figueira*
Sala das Comissões da C. M. de Pizassununga, 5 de Agosto de 1952
Olymério Figueira
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 136/52.....

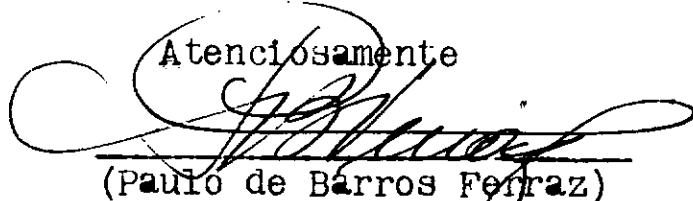
Pirassununga, 27 de Junho de 1952

Exmo. Sr. Vereador
Paulo Soares de Araujo
Presidente da Comissão de Finanças
NESTA

A fim de ser submetido à consideração dessa abalisada Comissão de Finanças, tenho o prazer de transmitir a V. Excia. o incluso projeto de lei n.º 19/52, de autoria do Executivo, que visa conceder uma pensão mensal à viuva do ex-servidor Lazáro Mathias de Siqueira.

Renovo a V. Excia., nesta oportunidade, os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


(Paulo de Barros Ferraz)
Presidente.



Câmara Municipal de Pizassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

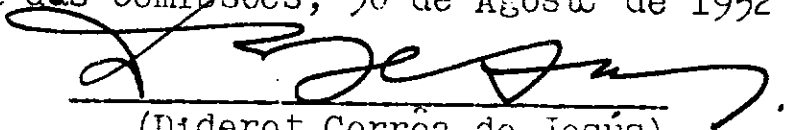
OFÍCIO N.º

PARECER N.º 26/52

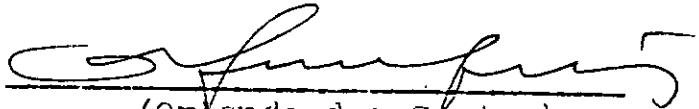
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação nada tem a opôr à aprovação do presente projeto de lei 19/52 no que concerne ao seu aspecto legal, se houver precedente.

Todavia, sugere que o assunto seja estudado pelos membros da Comissão de Assistência Social, a fim de se evitar seja cometida uma injustiça, dando-se pensão maior a um servidor não inscrito em Caixa Beneficiante do que aqueles da mesma categoria inscritos em ditos órgãos.

Sala das Comissões, 30 de Agosto de 1952


(Diderot Corrêa de Jesús)

Presidente


(Orlando dos Santos)

Relator


(Felipe Malaman)

Membro.



(MOD. 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

517/52 H. S.-


Pirassununga, 24 de junho de 1952.-

Senhor Presidente.

Tenho o prazer de passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins de estudos e consequente aprovação, o projeto de lei incluso, que visa conceder pensão mensal a dependente de ex-funcionário municipal.

Na oportunidade que se me oferece, apresento a V.Excia. os protestos de elevada estima e mui distinta consideração.

Saudações atenciosas


/ (Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal.-

Excmo. Snr.
Presidente da Câmara Municipal de
PIRASSUNUNGA



DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO

DIVISÃO DO SERVIÇO DE TUBERCULOSE
SANATÓRIO COLÔNIA "SANTA RITA"

jah.
Com. n.º 19

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de Abril de 1952

Exma. Sra.
D. MARIA CABRAL SIQUEIRA
Rua Treze, s/n.
PI R A S S U N U N G A

Prezada Senhora

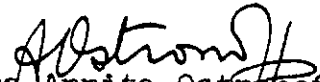
Levamos ao seu conhecimento que seu esposo SR. LÁZARO MATHIAS SIQUEIRA, aqui internado em 5 de Abril de 1952, faleceu ontem dia 22 de Abril de 1952, confortado por todos os recursos de que dispunha este Sanatório Colônia:

O sepultamento simples, mas condigno, será feito às expensas do Estado no Cemitério local, hoje dia 23 de Abril de 1952.

Lamentando comunicar-lhe tão desagradável notícia, faz-se mister acrescentar que os objetos e roupas deixados pelo extinto excepto documentos por ventura existentes, se não reclamados dentro de 30 dias, serão entregues à CAIXA BENEFICENTE, para o destino mais conveniente.

Associando nosso pesar à Família, subscrevomo-nos

Atenciosamente


Doutora Annita Ostronoff
Respondendo pelo Doutor
Benedito Corrêa
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 13

O Prefeito Municipal de Pirassununga, usando das faculdades que lhe são conferidas pelo item IV, do artº 52, da Lei Orgânica dos Municípios nomeia o servidor exgranumerário Lazaro Matias de Siqueira para exercer as funções efetivas de Zelador do Reservatório de Águas, satisfeitas as exigencias da lei e atendido o § único, do artº 8º da lei nº 20 desta data.

Defira-se-lhe compromisso na forma usual.

PUBLIQUE-SE.

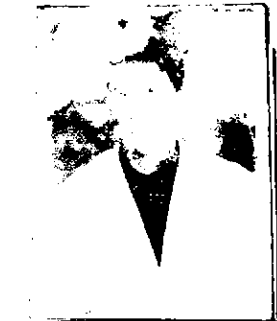
Prefeitura Municipal de Pirassununga, 20 de
Março de 1948.-

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-

Publicada na Portaria desta
Prefeitura, na data supra.

(Secretário da Prefeitura)



31/39

Nome Lazaro Matias de Siqueira 62Residencia Rua Joaquim Procopio, 93Cargo ou emprego Carroceiro de irrigaçãoDiaria ou mensalidade diaria 6000Data da admissão Novembro - 1936

Pre-efetivo, em Efetivo, em

Prestou compromisso, em L., fls.

Filiação João Matias de SiqueiraNascim. 2/9/1909 Nacionalidade BrasileiroNatural de Pirassununga Est. Civil CasadoServiço Militar Cart. 3ª cat. n. 409037 - 55 C.R

(Mod. 31)

FALTAS

LICENÇAS

FERIAS

DIAS

Just.

Injust.

Periodo

Requer.

Periodo.

Ano

27 e 28 de Abril
de 1950 por doença

Entrou em gozo de suas férias regulamentares no período de 1^a a 20 do mês de abril de 1947

Entrou em gozo de suas férias regulamentares, no período de 20 de 11 de 1948 a 10 de 12-1948

PENALIDADES:DEMISSÃO:

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de  São Paulo

REGISTRO CIVIL

MUNICIPIO E COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

Antonio Avesani

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

NASCIMENTO N. 524

CERTIFICO que no dia 24 de Dezembro - - - - de 1.932 às fls. 193vs do livro n.º 39, de registro de nascimentos, foi registrado o assento de " LAZARO MATHIAS DE SIQUEIRA " nascido aos 2 de Setembro - - - de 1.909, às 7 horas em Municipio de Pirassununga deste Estado - - - - do sexo Masculino de cor branca - - - , filho de João Mathias de Siqueira - - - e Maria Candida da Silva - - - sendo avós paternos Mathias de Siqueira - - - e ignorada - - - e maternos João Jacintho - - - e ignorada - - - Foi declarante O Pae - - - e serviram de testemunhas Brazilio Franco de Camargo e João Marera - - - -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

O referido é verdade e dou fé.

OBSERVAÇÕES: " DATA DO NASCIMENTO :- DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVE - - - - -

Emolumentos: Desta Buscas e selos CR\$ 24,00 - *recebido do pai*



Santa Cruz das Palmeiras, 4 de Março de 1950

Antonio Avesani
OFICIAL

Lanaro Matias

Diarista	Tempo	Observações
Nov ^o a Dez ^o 1936	1 m. 12 d.	Admitido a 15-11-936
Jan ^o a Dez ^o 1937	11 m. 1/4 d	
Jan ^o a Dez ^o 1938	11 m. 17 ³ / ₄ d	
Jan ^o a Maio 1939	4 m. 17 d	
	27 m 47 d	ou sejam
Out ^o 31-5-1939	2 an. 4 m. 22 dias	
<p>Tempo em 12-4-1952</p> <p>Harry Frances - 13 dias</p>		

bośnia
COPIA

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pirassununga

PROTOCOLLO	
N.º	294
Lo.	Fls. 65
Pirassununga	5 de Maio de 1952

N E S T A

MARIA CABRAL MATIAS DE SIQUEIRA, esposa do ex-funcionário Lázaro Mathias de Siqueira, falecido no Hospital de Santa Rita do Passa Quatro, vitimado por tuberculose pulmonar, respetosamente se dirige a V.Excia. no sentido de ser-lhe concedida uma pensão, pois não possui meios para a sua subsistência.

N. Termos
P. Deferimento

Pirassununga, 5 de maio de 1952.-

a) Maria Cabral Matias de Siqueira
Maria Cabral Matias de Siqueira

firma reconhecida no
2º Tabelião em data de
5-5-1952.-

COPIA

À Secretaria para informar
a respeito da situação funcio-
nal do falecido, quando à nata-
lidade e ao tempo.

Pirassununga, 6-5-1952.-

A) L. P. Pozzi, P.M.

INFORMAÇÃO

Senhor Prefeito:

Atendendo aos dizeres do respeitá-
vel despacho supra, passo a expor a V.Ex-
cia. a situação funcional do ex-funcioná-
rio Sr. Lazaro Mathias de Siqueira, e do
qual é dependente a suplicante:-

I - Ingressou no serviço municipal,
em 15 de novembro de 1936, em caráter
de substituição;

II - Foi nomeado para o cargo de
fator público em função de 2 meses de
substituição, em data de 29 de março de 1936;

III - Veio a ocupar a função de
chefe de seu município, em 1936, com
a D. 1.350,00 (hum mil, trezentos e
cinquenta cruzeiros) mensais;

IV - A ocorrer o seu falecimento esta-
va em caráter de licença para
tratamento de saúde;

V - consta do prontuário funcional des-
ta Prefeitura ter o servidor em causa de
15-11-1936 a 21-4-1952, 14 anos, 7 meses e
13 dias, de serviço público;

Quando ao pedido da suplicante, per-
mito-me recomendar, já que este critério tem
sido observado pelas administrações passa-
das, em casos idênticos, seja concedida a
interressada, uma pensão na proporção de 2/3
do rendimento mensal, percebido pelo faleci-
do, critério esse, que por analogia, o an-
tigo Departamento das Finanças Municipais invariavelmente observava tal vez que a lei su-
bia por certos aspectos naturais.

É o que me compete informar.

Pirassununga, 12-5-1952.-

a) Hipólito Malaman
Secretário da Prefeitura.-